



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMCRSP/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO GERAL DE ESCADARIAS, CANAIS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste **na Contratação de empresa para requalificação, manutenção, recuperação geral de escadarias, calçadas, canais e estruturas de contenção**, referente ao Processo n.º 052/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 009/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenézer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n.º3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado, Recife – PE, CEP: 50720-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 96/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **09 de maio de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **alteração de fiscal e do gestor do contrato**.

Considerando que o contrato n.º 036/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 02 de agosto de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 02 de agosto de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 10.157.502,95 (dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o gestor e o fiscal do Contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenézer Gomes Marinho, Secretário Municipal de

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, conforme informações constantes da solicitação, a partir de 01 de abril de 2022.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja a substituição do fiscal da execução contratual, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 096/2022, datada de 09 de maio de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor e do fiscal do Contrato que passam a ser respectivamente os Senhores: Ebenézer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, conforme artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Ebenézer Gomes Marinho</i> Ebenézer Gomes Marinho Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p>	<p>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.</p> <p><i>por assinatura eletrônica</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Isabel José Muniz</i> Isabel José Muniz Coordenador-SMCRSP-SELP Rec. em Ganejamento-CRT 03 PMCSA-Mat. 22187</p> <p>CPF:</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Juliano Ferreira</i> Juliano Ferreira Coordenador-SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat. 22186</p> <p>CPF:</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Processo licitatório nº 052/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Concorrência nº 009/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Alteração de Gestor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Gestor e do Fiscal do Contrato que passam a ser respectivamente os senhores: Ebenézer Gomes Marinho, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e Ysmael Batista do Nascimento, Engenheiro Civil, conforme artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Rua Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225. **Valor Total:** R\$ 10.157.502,95. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:967E88F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2022. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 170/2022 – 20/07/2022

Da Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP

Assunto: Encaminhamento de via original do 5º Termo aditivo do Contrato nº 036/PMCSA – SMCRSP/2021 – JEPAC Construções LTDA.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att.: Luiz Antônio Cunha Barreto

C/ Cópia para:

Controladoria Geral do Município - CGM

Att.: Júlio Cesar Casimiro Correa

Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação -SEFA

Att.: Maria Sizenalda de Sousa Timóteo

Secretaria Executiva de Logística - SEL

Att.: Márcia Beatriz Diniz

Prezados (as) Secretários (as),

Pelo presente, encaminho em anexo, via original do 5º termo Aditivo do Contrato nº 036/PMCSA – SMCRSP/2021 – JEPAC Construções LTDA.

Sem mais,

Ebenézer Gomes Marinho
Secretário Executivo de limpeza Pública
Mat. nº 31.466